



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

*aprovado pelos
Vereadores presentes
em 22 de junho de 2021.*

[Handwritten signature]

*Carolina Bello Pereira de Sousa
Presidente(a)*

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 de 2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO FRANCIVAL BATISTA SOUSA

EMENTA: Dá nova denominação oficial à Travessa Maria Pastora de Andrade - II, a qual passará a denominar-se Rua TEREZINHA BATISTA DE SOUSA.

Art. 1º - A via pública, hoje denominada de Travessa Maria Pastora de Andrade - II, localizada no Bairro Bela Vista, na Sede desse Município de Aiuaba, Estado do Ceará, passará após a aprovação do respectivo projeto de lei por essa colenda Casa Legislativa e sua posterior sanção e publicação, a ter a denominação oficial de: Rua Terezinha Batista de Sousa.

Parágrafo único - Tal honraria que ora se pleiteia nesse projeto de lei, se justifica pelos imensos e relevantes serviços prestados pela a agraciada de forma póstuma, em benefício da Comunidade Aiuabense, ao longo de toda sua vida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, após sua aprovação por essa casa legislativa e sanção do Poder Executivo, com a respectiva publicação em meio oficial.

Paço da Câmara Municipal de Aiuaba-Ceará, em 17 de junho de 2021

[Handwritten signature of Antonio Francival Batista Sousa]

ANTONIO FRANCIVAL BATISTA SOUSA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

*aprovado pelos
Vereadores presentes
em 22 de Junho 2021
Antonio Francival Batista Sousa*

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 de 2021

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores.

Apraz-me cumprimentar cordialmente meus pares, na oportunidade que envio, em anexo, o Projeto de Lei Legislativo de nº 02 de 2021, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A proposta de nomear a atual Travessa Maria Pastora de Andrade- II, como Rua Francisca Alves de Sousa, pretende fazer uma homenagem póstuma a um Aiuabense que muito orgulhou e orgulha a nossa comunidade.

Desta forma, damos por justificado o anexo Projeto de Lei Legislativo, esperando que Vossas Excelências, após os trâmites legais e regimentais, resulte integralmente aprovado.

Paço da Câmara Municipal de Aiuaba-Ceará, em 17 de junho de 2021

ANTONIO FRANCIVAL BATISTA SOUSA

VEREADOR